



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 08, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinam os incisos III e IV, e *caput*, do artigo 54, do Estatuto da universidade; resolve:

Art. 1º Altera/Retifica a Portaria Nº07, de 03 de março de 2023;

Art 2º Designar os seguintes membros representantes para a formação de Comissão para avaliar a Expansão da Estrutura do Campus Ufersa Pau dos Ferros, objetivando a construção de um prédio voltado à ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação:

- I - Ellen Priscila Nunes de Souza (Titular - DCSAH);
- II - Rafaela Santana Balbi (Titular - DCSAH);
- III – Monique Lessa Vieira Olímpio (Suplente – DCSAH);
- IV - Francisco Ernandes Matos Costa (Titular – DECEN);
- V – Shirlene Kelly Santos Carmo (Titular – DECEN);
- VI - Glaydson Francisco Barros de Oliveira (Suplente – DECEN);
- VII - Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho (Titular-DETEC);
- VIII - Leonardo Henrique Borges de Oliveira (Titular-DETEC);
- IX - Paulo Henrique Araújo Bezerra (Suplente - DETEC); e
- X - Jean Ribeiro dos Santos (Campus Pau dos Ferros).

Art. 3º O Presidente da Comissão será eleito na primeira reunião ocorrida após a publicação desta Portaria;

Art. 4º A comissão terá o prazo de duração de 60 dias, a contar da data em vigor desta Portaria;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



REUDISMAM ROLIM DE SOUSA